CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
RECEBIDO EM 23/03/2018
José Pedro Souza Santos
Chefe do Setor Financeiro
Portaria nº 01/2017

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N.º 06
DE 23 DE MARÇO DE 2018

Excelentíssima Senhora,
Elizabeth Freire Santos de Oliveira
Prefeita Municipal de Gararu.

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
APROVADO EM 28/03/2018
Josivaldo Alves dos Santos
Presidente

Senhora Prefeita;

Cumprimentado-o-cordialmente, venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, que envie para essa casa legislativa, um projeto de lei autorizando o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, fazer a distribuição de peixes na Semana Santa, para famílias de baixa renda deste município cadastrada no Programa Bolsa Família.

A presente solicitação se faz necessário, tendo em vista que em nosso município não existe nenhuma norma jurídica que trate do referido assunto. Ficado assim o município impedido de fazer doação de peixes na Semana Santa.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos, da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, em 23 de Março de 2018.

Josivaldo Alves dos Santos
Vereador Presidente